

DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, segunda-feira, 09 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 031/2021

INDICA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PLATAFORMA DE AUTOAVALIAÇÃO CRIADA PELO PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO (e-Prevenção).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o servidor **FELLIPE THURLER MACEDO**, Controlador Geral do Poder Legislativo - assegurada a independência técnica, decisória, intelectual, funcional, administrativa e gerencial do artigo 3º da Lei 1.168/202 - como responsável pela Plataforma de Autoavaliação criada pelo Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (e-Prevenção).

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 30 de julho de 2021.

Alexandro Vieira de Souza

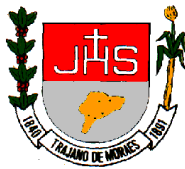
Presidente

PORTARIA Nº 032/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES/RJ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:



DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, segunda-feira, 09 de agosto de 2021.

ART. 1º - CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR SEBASTIÃO MOYSÉS DA SILVA LUZ, TÉCNICO LEGISLATIVO, MATRÍCULA 126, NO PERÍODO DE 02/08/2021 a 21/08/2021 REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 01/07/2020 a 30/06/2021.

ART. 2º - RESTAM CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO 10 (DEZ) DIAS DO PERÍODO DE FÉRIAS A QUE SE REFERE O ARTIGO ANTERIOR.

ART. 3º - A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS A PARTIR DE 02 DE AGOSTO DE 2021, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de agosto de 2021.

Allexandro Vieira de Souza

Presidente
